



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE DECRETO Nº 33/2025, Aprova Parecer Prévio 00132/2023-3 da 2ª Câmara - proferido nos Processos TC – 4853/2024, Parecer Prévio TC – 046/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Prefeito Hilário Roepke.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Da análise de todo o conteúdo deste processo, verifica-se que as contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, sob a responsabilidade do ex-Prefeito HILÁRIO ROEPKE, estão TOTALMENTE REGULARES, sem qualquer questionamento relevante. Houve uma boa gestão financeira, cumprindo todos os Limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto na Saúde, quanto na Educação, nos gastos com pessoal e demais exigências legais, contabilizando corretamente as receitas e as despesas, obedecendo a legislação e os regulamentos que atualmente regem a matéria, prestando contas, nos prazos regulamentares. Pelo exposto, foi recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e pelo Ministério Público de Contas, a APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual do então Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no exercício de 2023. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de setembro de 2025.

Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD